



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Requisitante: GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL IRMÃ KELLY PATRICIA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLITICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Município de PENTECOSTE vem desenvolvendo ações que visam o fortalecimento da identidade, dos costumes e das tradições culturais dos munícipes. Neste sentido vem contribuindo com o fortalecimento dos eventos tradicionais através do apoio e realização de festividades.

A presente contratação justifica-se pela necessidade da organização e realização das festividades alusivas a emancipação política. Visando contribuir com o fortalecimento dos eventos tradicionais através do apoio e realização de celebrações alusivas as festividades

OBJETIVOS: Promover as festividades alusivas a emancipação política do município de PENTECOSTE, criando incentivo ao desenvolvimento cultural, social e econômico da população.

Contagiar o Município de PENTECOSTE com o clima de festividade, valorizando a preservação dos valores culturais e assim atraindo pessoas para revivermos festividades visando o resgate cultural, bem como aumentar o fluxo de turistas e desenvolver a economia do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

ITEM	ID CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	15830	CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL IRMÃ KELLY PATRICIA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLITICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.	Serv.	1

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO: Não se aplica.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 02
Rúbrica
P.G.M.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO: Não se aplica

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO: Não se aplica.

PENTECOSTE- CE, 05 DE JULHO DE 2024

Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

